



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1009/2025-GAPRE

de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Protocolo 6.358/2025,

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pela MM. Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Mamanguape, Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, informando a prorrogação da requisição do servidor **MILTON DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR**, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de **Auxiliar Eleitoral**, junto ao Juízo da 7ª Zona Eleitoral – Mamanguape/PB;

CONSIDERANDO a Decisão nº 284/2025 – ASPRE do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, bem como o disposto na **Lei nº 6.999/1982** e na **Resolução TSE nº 23.523/2017**;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a requisição do servidor **MILTON DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 66897, lotado nesta Prefeitura, para continuar exercendo a função de Auxiliar Eleitoral junto ao Juízo da 7ª Zona Eleitoral – Mamanguape/PB, até 30 de dezembro de 2026, conforme decisão do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Durante o período da requisição, o servidor permanecerá à disposição da Justiça Eleitoral, observadas as normas constantes da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de outubro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional